



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



## **Lei Nº 3318/2005**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE UNIÃO DA VITÓRIA - AME POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu HUSSEIN BAKRI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Próprio da Autarquia Municipal de Esportes de União da Vitória, relativo ao exercício de 2005, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO – 04 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

#### **UNIDADE – 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

#### **ATIVIDADE – 2.042 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	1001	Outros Serviços de Terceiros – PF	43.500,00
3.3.90.47.00	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parte dos recursos orçamentários do Orçamento Geral do Executivo e transpô-los para o Orçamento Próprio da Autarquia Municipal de Esportes - AME, relativo ao exercício de 2005.

### **ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO**

#### **UNIDADE – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



**ATIVIDADE – 2.012 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS**

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.91.00	1000	Sentenças Judiciais	22.500,00
3.3.90.35.00	1000	Serviços de Consultoria	5.000,00

**UNIDADE – 04 - SECRETARIA MUN.TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROJETO – 1.004 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	1000	Obras e Instalações	6.000,00

**PROJETO – 1.005 – ÁREAS DE LAZER**

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	1000	Obras e Instalações	15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de dezembro de 2005.

**HUSSEIN BAKRI**  
**Prefeito Municipal**